



Processo Seletivo Simplificado n.01/2025
CHAMADA Pós-Doutorado/PROBOL - PPGE/UESC
Referente ao Edital UESC Nº 218/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INTERESSADAS/OS EM REALIZAR ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGE/UESC

A Coordenação do Colegiado de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação, no uso de suas atribuições, por meio de chamada pública, abre período para inscrição de candidatas/os para bolsas de pós-doutorado.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção, cujas inscrições são abertas pela presente Chamada, objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsa, no valor mensal de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), concedida pela UESC no âmbito do Programa PROBOL, conforme Edital UESC nº 218/2024, para interessada/o em realizar estágio de pós-doutorado junto ao PPGE, a ser realizado na UESC (Ilhéus, BA), considerando o período de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2025.

2. PERFIL DA/O CANDIDATA/O

2.1. Candidata/o com doutorado, reconhecido pela CAPES, com aderência à área de concentração do PPGE/UESC e à Linha 2: Políticas, Culturas e Educação Democrática (informações disponíveis em: <https://surl.li/vpnivy>).

2.2. Candidata/o que apresente carta de intenção (máximo de 3 (três) laudas) com plano de trabalho e cronograma, em que demonstre claramente disponibilidade para realização de sua pesquisa proposta e de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PPGE/UESC, na Linha 2: Políticas, Culturas e Educação Democrática, visando o fortalecimento do Programa, em suas metas de consolidação na avaliação quadrienal da CAPES, e atenda como por exemplo: oferta de cursos e disciplinas, participação em bancas, em grupo de pesquisa do/a supervisor/a, supervisões, grupos de trabalho, reuniões e/ou comissões, plano de publicação dos resultados da pesquisa etc.

3. PERÍODO DE SUBMISSÃO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As/Os interessadas/os são convidadas/os a enviar sua inscrição até **10h do dia 17 de fevereiro de 2025**, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ppge@uesc.br, contendo no corpo do e-mail: **a)** nome completo, **b)** número de contato telefônico, **c)** currículo Lattes (atualizado, com cópia da documentação comprobatória da produção científica, em um único arquivo em pdf e na ordem como o Anexo I, publicada no período de 1º de janeiro de 2020 a 30 de dezembro de 2024, de acordo com os itens pontuáveis no Anexo I), **d)** carta de intenções (máximo de 3 (três) laudas - incluindo, entre outros dados, informações sobre sua elegibilidade, sua adesão aos termos desta Chamada e sua aderência à Linha 02 do PPGE-UESC - com justificativas -, síntese da proposta de pesquisa, bem como seu plano de trabalho em que apresenta as atividades que pretende realizar, e atento a natureza do Programa).



4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios para Seleção

(a) Análise qualitativa e nota do currículo (Barema - ANEXO I), avaliando aderência e potencial de produtividade da/o candidata/o e (b) nota da carta de intenções (Barema – ANEXO II)

4.2. Classificação: Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem a nota mínima 7,0 (média ponderada das notas obtidas nos baremas dos Anexos I e II).

5. DAS INSCRIÇÕES, ANÁLISE E RESULTADOS

Inscrições	06 de fevereiro de 2025 até às 10h do dia 17 de fevereiro de 2025
Período de Análise	17 e 18 de fevereiro de 2025
Resultado final	A Comissão Interna responsável pela Seleção divulgará o resultado em 19 de fevereiro de 2025, via e-mail do colegiado (ppge@uesc.br) com sua publicação na página do PPGE, e seu envio para a PROPP. Por se tratar de Seleção Interna de caráter simplificado, não caberá recurso da análise e decisão da Comissão.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 06 de fevereiro de 2025.

CÍNTIA BORGES DE ALMEIDA
Coordenadora PPGE/UESC



ANEXO I – Avaliação do Currículo

Critérios	Valor unitário	Pontuação atribuída
I. Formação acadêmica - Pontuação máxima: 10 pontos		
[No exterior] Doutorado integral, sanduíche, sabático ou similar comprovados	3	
[No exterior] Mestrado sanduíche, sabático ou similar comprovados	2	
Doutorado		
Na área	3	
Em outra área	2	
Mestrado		
Na área	2	
Em outra área	1	
Especialização ou residência		
Na área	1	
Em outra área	0,5	
II. Produção Bibliográfica e Técnica - Pontuação máxima 70 pontos		
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, Qualis A1/A2	8	
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, Qualis A3/A4	6	
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, Qualis B1/B2	4	
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, Qualis B3 a B5	3	
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, Qualis C ou sem Qualis [ou em jornais e revistas]	1	
Livros publicados/organizados ou edições ou tradução nos últimos 5 anos	8	
Capítulos de livros publicados ou tradução nos últimos 5 anos	6	
III. Atividades Acadêmica - Pontuação máxima 20 pontos		
Docência no Ensino Superior		
Na área específica (cada semestre) nos últimos 5 anos	4	
Em área correlata (cada semestre) nos últimos 5 anos	2	
Atividade de Pesquisa e Extensão		
Coordenador/a de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses	6	
Participante de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses	3	
Nota final (de 0,00 a 10,00)		

ANEXO II - Análise da Carta de Intenções

Carta de Intenções	Pontuação máxima	Pontuação atribuída pelas/os Examinadoras/es		
		1	2	3
Trajetória acadêmica	2			
Aderência à Linha 02 do PPGE-UESC e aos critérios do Edital UESC 218/2024	3			
Síntese da pesquisa proposta e plano de atividades	4			
Aspectos linguístico-formais de expressão escrita e organização textual	1			
Totais parciais				
Média (de 0,00 a 10,00)				

Nota Final = Currículo + Carta de Intenções ÷ 2